



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Cultura e Turismo, Sr. **PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES**, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 74, inciso II da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 07.002/2024-IN**, no valor de **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)**, em favor da empresa: **J G VIANA JUNIOR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 18.900.848/0001-32**, com endereço na Av. Maria Nilde de Queiroz Farias, 846, Caixa Dagua, Iracema-CE, CEP: 62.980-000. objetivando a **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO “JÚNIOR VIANNA” VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, NO EVENTO CARNAVAL 2024 DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, A SER REALIZADO DIA 11.02.2024, NO RIO BANABUIÚ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE, 24 de janeiro de 2024.

  
**PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES**  
Secretário de Cultura e Turismo

